



PORTARIA N.º 701/2016 - REITORIA/UNESPAR

Concede progressão por avaliação de desempenho para os servidores Emília Miwa Fukumoto e Maurício Vieira Peixoto, lotados no *Campus* de Curitiba II.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o disposto no § 4º do Art 26 da Lei nº 11.713/97, com redação dada pela Lei nº 15.050/06 e alterada pelo Art. 10º da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012;

considerando os protocolados nº 14.233.916-1 de 25/08/2016 e 14.226.563-0 de 19/08/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder aos servidores, lotados no *campus* de Curitiba II, abaixo relacionados, **Progressão por Avaliação de Desempenho:**

- **Emília Miwa Fukumoto**, RG nº 6.456.686-5/PR, no cargo de Agente Universitário Operacional, na função de Auxiliar Administrativo, progressão para Classe I, referência 10, **a partir de 12/02/2016.**

- **Maurício Vieira Peixoto**, RG nº 9.274.712-3/PR no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Motorista, progressão para Classe I, referência 5, **a partir de 22/09/2016.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos financeiros a partir das datas citadas, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e dos seus *campi*.

Paranavaí, 30 de agosto de 2016.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor